



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1574 DE 1 DE ABRIL DE 2024

CREDITO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR SUPERAVIT FINANCEIRO

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 46.043,43 (Quarenta e seis mil e quarenta e três reais e quarenta e três centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
190	02.01.04.04.27.812.0002.06.2.016.3.3.90.39.00.00	2706	100,00
302	02.01.07.01.04.122.0002.14.2.023.4.4.90.52.00.00	2721	2.860,00
336	02.01.09.00.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.30.00.00	2621	1.900,00
336	02.01.09.00.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.30.00.00	2621	5.810,94
336	02.01.09.00.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.30.00.00	2600	18.924,19
341	02.01.09.00.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.39.00.00	2621	3.270,00
446	02.01.11.01.04.123.0002.22.2.118.4.4.90.52.00.00	2721	2.860,00
511	02.01.12.00.08.244.0013.10.2.125.3.3.90.39.00.00	2707	10,00
520	02.01.12.00.08.244.0013.12.2.127.3.1.90.13.00.00	2660	735,90
524	02.01.12.00.08.244.0013.12.2.127.3.3.90.36.00.00	2660	3.679,50
525	02.01.12.00.08.244.0013.12.2.127.3.3.90.39.00.00	2660	2.041,50
525	02.01.12.00.08.244.0013.12.2.127.3.3.90.39.00.00	2660	3.851,40
TOTAL:			46.043,43

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 1 de abril de 2024.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal